



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.871, de 07 de junho de 1979.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.730, de 07 de junho de 1979,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à pavimentação de parte do complexo da Nova Rodoviária, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e  
Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915751.061 - Obras e pavimentação do complexo da Nova Rodoviária	
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 2.000.000,00
Soma .....	Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º o montante a ser transferido ao Município, pelo Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da cota-parte do Adicional sobre IULCLG/ESTADO/1979.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 1979.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração